|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA: 30/07/2024** |  | **ÁREA SOLICITANTE: Segurança patrimonial** |
|  |  |
| **SOLICITANTE: Thiago Fontana** | **CENTRO DE CUSTO:** |
|  | | |
| **TÍTULO DO SERVIÇO/OBRA: Infraestrutura de rede e passagem de cabo para catracas em todas as unidades em Joinville.** | | |

**PREZADO FORNECEDOR**,

**TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO PRECISARÃO IMPRETERIVELMENTE SER APRESENTADOS CASO VOCÊ SEJA CONTRATADO PARA ESTE SERVIÇO/OBRA.**

**VOCÊ POSSUI ESTES DOCUMENTOS?**

EM CASO POSITIVO, NOS ENVIE SEU ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO.

FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO TÉCNICO SEPARADO DO ORÇAMENTO COMERCIAL.

**ATENÇÃO:**

1) FAVOR ENVIAR SEU ORÇAMENTO COMERCIAL DETALHADO, O QUAL SERÁ UTILIZADO COMO BASE PARA O **BOLETIM DE MEDIÇÃO.**

2) É OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE EPIS POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA SEUS PRESTADORES DE SERVIÇO, CONFORME PPRA DA EMPRESA.

3) É OBRIGATÓRIO O USO DE UNIFORME E CRACHÁ COM VISÍVEL IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DENTRO DE NOSSAS DEPENDÊNCIAS.

4) QUANTO A EMISSÃO DA NF, ATENTAR QUE NFS DE SERVIÇO SOMENTE PODERÃO SER EMITIDAS A PARTIR DA ORIENTAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE SUPRIMENTOS/COMPRADOR. A DATA DE CORTE PARA EMISSÃO DE NFS DE SERVIÇO É 25 DE CADA MÊS. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME GRADE DE PAGAMENTO DO FINANCEIRO: DIAS 10, 20 E 30 DE CADA MÊS.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

*1) CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO SOCIAL (ATO CONSTITUCIONAL)*

*2) PROCURAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL (QUANDO NÃO ESTIVER PREVISTO NO CONTRATO SOCIAL)*

*3) CARTÃO CNPJ;*

*4) CARTÃO SINTEGRA;*

*5) SERASA;*

*6) PROPOSTA COMERCIAL;*

*7) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;*

*8) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS;*

*9) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;*

*10) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS E INSS;*

*11) CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;*

*12) CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS TRABALHISTAS;*

**OBS: DOCUMENTOS REFERENTES AOS ITENS: 7 A 12 >>>DEVERÁ SER ENVIADO A CADA TRÊS MESES PARA PRESTADORES CONTÍNUOS ACIMA DE 15 DIAS**

A INTEGRAÇÃO PARA ACESSO DE PRESTADORES DE SERVIÇO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, DEVE SER AGENDADA NOS DIAS:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA ÀS 08:00 E ÀS 14:00H JUNTO AO SESMT.

**PRESTADORES DE SERVIÇO POR PERÍODO DETERMINADO ATÉ 15 DIAS, DENTRO DA PLANTA:**

- CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO;

- ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS – PÁGINAS: QUALIFICAÇÃO CIVIL E CONTRATO DE TRABALHO);

- CÓPIA DO ASO;

- CÓPIA DOS CERTIFICADOS DE TREINAMENTO PERTINENTES À FUNÇÃO/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (EX.: TRABALHO EM ALTURA – NR 35);

- FICHA DE REGISTRO;

- FICHA DE EPI.

**PRESTADORES DE SERVIÇO POR PERÍODO ACIMA DE 15 DIAS, DENTRO DA PLANTA:**

- CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO;

- CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS);

- CÓPIA DA CTPS – PÁGINAS: QUALIFICAÇÃO CIVIL E CONTRATO DE TRABALHO);

- CÓPIA DO PPRA;

- CÓPIA DO PCMSO;

- CÓPIA DO ASO;

- CÓPIA DOS CERTIFICADOS DE TREINAMENTO PERTINENTES À FUNÇÃO/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (EX.: TRABALHO EM ALTURA – NR 35);

- FICHA DE REGISTRO;

- FICHA DE EPI.

ATESTADOS MÉDICOS OCUPACIONAIS: PERIÓDICOS (PARA VERIFICAR SE OS EMPREGADOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS ESTÃO SAUDÁVEIS EVITANDO ACIDENTES DE TRABALHO).

**OBJETIVO DESTE MEMORIAL DESCRITIVO:**

*Executar serviço de infraestrutura de rede e cabeamento de rede para atender as demandas de projetos fabris.*

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

- SERVIÇO: INFRAESTRUTURA DE REDE E CABEAMENTO DE REDE

1. – MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA:

MONTAR INFRAESTRUTURA DE REDE PARA CADA EQUIPAMENTO SENDO, (4) ENTRADA DA FÁBRICA, (2) ENTRADA C1 E C2, (2) REFETÓRIO C1 E C2, (2) ENTRADA B1, (2) REFEITÓRIO B1, (2) REFEITÓRIO FABRICA, CONFORME DETERMINA OS PARÂMETROS NAS NORMAS DE INFRAESTRUTURA ABNT, ISO, ANSI, DEMAIS LEGISLAÇÕES E PROCEDIMENTOS INTERNOS APLICÁVEIS.

1. – PASSAGEM DE CABEAMENTO:

LANÇAMENTO DE CABEAMENTO UTP PASSAGENS DOS CABOS DENTRO DA INFRAESTRUTURA MONTADA NOS LOCAIS CONFORME ITEM 1.0.

1. – FECHAMENTO DE RACK:

OS RACKS DEVEM ATENDER AO PADRÃO DE INSTALAÇÃO DETERMINASDOS NA NORMA EIA-310-D. MANTER ORGANIZAÇÃO, ERGONOMIA E BOA APARÊNCIA DAS INSTALAÇÕES.

1. – FECHAMENTO DE PONTO NAS CATRACAS:

OS PADRÕES DE T568A E T568B PODEM SER USADOS PARA CONECTAR OS CABOS ETHERNET CAT5E E CAT6. A ÚNICA DIFERENÇA ENTRE O T568A E O T568B É QUE AS POSIÇÕES DOS FIOS DA FAIXA / VERDE E LARANJA SÃO TROCADAS. O PADRÃO UTILIZADO PELA CONTRATANTE É T568A, O PADRÃO T568B SOMENTE SERÁ UTILIZADO SE SOLICITADO PELA CONTRANTE EM UMA DEMANDA ESPECÍFICA.

*4*

1. – IDENTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO:

NECESSÁRIO ITENTIFICAÇÃO CORRETA PONTO A PONTO DE CADA CABO LANÇADO. CONFORME DETERMINADO NA NORMA NBR-14565

1. – CERTIFICAÇÃO DE REDE:

EMITIR RELÁTORIO DE INTEGRIDADE DA REDE VIA APARELHO DE CERTIFICAÇÃO DEVIDAMENTE CALIBRADO.

1. – ESCOPO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PROJETOS:

LISTAR MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA DEMANDAS E PROJETOS SOLICITADOS. A CONTRATADA DEVE TOMAR COMO BASE O ESCOPO DESENVOLVIDO PELA EQUIPE INTERNA DA CONTRATANTE.

1. – FERRAMENTAS PARA AS ATIVIDADES:

TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EPI OU ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRADA O FORNECIMENTO.

1. – MATERIAL DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE REDE:

O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE INFRAESTRUTURA, CABEAMENTO E EQUIPAMENTOS DE REDE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, CABENDO A CONTRATADA SOMENTE A RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E INSTALAÇÕES.

1. – OBSERVAÇÕES

\*a empresa contratada deverá cumprir toda e qualquer legislação e norma interna aplicável a saúde e segurança de todos os colaboradores próprios e ou prestadores de serviço. todos os dias, ou em sempre no início de cada turno deve ser realizado o dds.

\*quando houver qualquer substituição ou retirada de infras existentes fica acordado que a CONTRATANTE é a responsável para destinação destes materiais.

\*A CONTRATADA DEVE REMOVER SOBRAS DE MATERIAIS, ENTREGAR PARA O RESPONSÁVEL POR PARTE CONTRATANTE E MANTER LIMPO O AMBIENTE após EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

FICAMOS AO DISPOR PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

ATENCIOSAMENTE,

**Suprimentos - Britânia & Philco**

Av. Nossa Senhora da Luz, 1330 – Hugo Lange

Curitiba – Paraná

: (41) 3218 – 7700

****: [www.britania.com.br](http://www.britania.com.br)

****: [www.philco.com.br](http://www.philco.com.br)

**OBS.:** A **ART** (ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) É UM INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL PARA IDENTIFICAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS OU EMPRESAS. A **ART** ASSEGURA QUE A ATIVIDADE TÉCNICA SERÁ REALIZADA POR UM PROFISSIONAL HABILITADO.

NA BRITÂNIA E PHILCO, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA ART QUE DEVE OCORRER ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

QUANDO FOR DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DO **ART** PARA PROEJTO, OBRAS OU SERVIÇO DEVE SER JUSTIFICADO NESTE DOCUMENTO O MOTIVO, COM A APROVAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA DIRETORIA DA ÁREA SOLICITANTE E DIRETORIA DE SUPRIMENTOS.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA ART:

Resultado da calibração se dá mediante ao certificado e validação conforme item 6 deste MD.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DIRETORIA DA ÁREA SOLICITANTE DIRETORIA CADEIA SUPRIMENTOS

**TODO E QUALQUER SERVIÇO/OBRA DEVERÁ SER ACOMPANHADO E VALIDADO PELO GESTOR DO PROJETO.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS (PREENCHIMENTO FORNECEDOR)**

1 – NECESSÁRIO REFEIÇÃO: ( ) SIM ( x ) NÃO

CAFÉ DA MANHÃ ( ) ALMOÇO ( ) LANCHE ( ) QUANTIDADE:

**OBS.:** INDICAR SE SERÁ NECESSÁRIO REFEIÇÃO, PARA SER ALINHADO JUNTO AO PREÇO E MULTIPLICADO PARA ÁREAS ENVOLVIDAS: RH E SEGURANÇA, PARA DEVIDO RATEIO DA DESPESA NO CENTRO DE CUSTO DO SETOR SOLICITANTE.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS (PREENCHIMENTO SOLICITANTE BRITÂNIA/PHILCO)**

1 – NECESSÁRIO VISITA IN LOCO: ( x ) SIM ( ) NÃO

2 – NECESSÁRIO REMOÇÃO DE RESÍDUOS CONFORME CALIÇA GERADA: ( ) SIM ( X ) NÃO

*EM CASO POSITIVO, FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER LAUDO DE DESCARTE DOS RESÍDUOS E CALIÇAS GERADAS.*

3 – NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE TRABALHO DURANTE FINAIS DE SEMANA: ( ) SIM ( X ) NÃO

4 – NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL: ( ) SIM ( X ) NÃO

5 – NECESSÁRIO ART DO PROJETO ESTRUTURAL: ( ) SIM ( X ) NÃO

6 – NECESSÁRIO ART DA EXECUÇÃO DA OBRA: ( ) SIM ( X ) NÃO

7 – NECESSÁRIO ART DO SERVIÇO CONTRATADO: ( ) SIM ( X ) NÃO

\*EM CASO DE EMISSÃO DA ART, ENVIAR A ART JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ART.

**PARA INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONTATAR:**

*Matheus Oliveira, Valcy Menezes /* [*matheus.souza@philco.com.br*](mailto:matheus.souza@philco.com.br)*, valcy.junior@philco.com.br – 92 99612-0506 , 92 9231-8231*